

## **ATA 11– 07. 05.19 Ordinária**

Aos sete dias do mês de maio do ano de 2019, às dezoito horas, após a verificação de quorum, o Vereador Elerias Govoni Coutinho, Presidente, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Passou-se a leitura das correspondências recebidas: nada consta. Pelo Presidente foi dito que diante do julgamento do agravo de instrumento de nº 70080355803 e em conformidade com o entendimento do Exmo Senhor desembargador Relator Eduardo Uhlein, a Câmara de Vereadores passará a dar andamento ao processo de cassação do Senhor Prefeito Luciano Leites Rocha e Vice Prefeito Olavo José Trasel. Foi procedida a leitura da ementa e voto do referido acórdão. Pelo senhor Presidente foi dito que conforme entendimento em acórdão datado de 24 de abril de 2019, no Agravo de Instrumento nº 70080355803, da 4º Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a formação da Comissão Processante será refeita. Sendo assim, assegurando, tanto quanto possível, a representação partidária proporcionalmente ao número de cadeiras ocupadas na Câmara, passou-se ao sorteio dos membros para compor a nova Comissão Processante a fim de dar continuidade ao processo de cassação do Senhor Prefeito e Senhor Vice-Prefeito pelos fatos narrados na denúncia protocolada sob o nº 49439. Na ocasião, foram colocados em taças de vidro um papel contendo os nomes dos vereadores, o que foi visualizado por todos os presentes e submetido à conferência e leitura pela vereadora Maria Helena e vereador Fernando Fantin. A conferência dos nomes foi acatada por unanimidade pelo Plenário. Procedeu-se ao sorteio dos membros da Comissão Processante por intermédio do senhor Antônio Borges e os sorteados foram os vereadores: Osmar Carvalho Didolliche (PP), Jeslei Salines de Souza (PSB) e Darci Renato Feiten (MDB). O sorteio dos membros da Comissão foi submetido à apreciação e deliberação do Plenário. Não havendo manifestações ou oposição, pelo Presidente foi determinada a consignação em ata da concordância do Plenário com o sorteio, por unanimidade, sendo que o ato restou referendado. Ato contínuo, nos

termos do artigo 5º, inciso II do Decreto - Lei 201/1967, desde logo passou-se à eleição do Presidente e Relator da Comissão Processante, ocasião em que os três membros sorteados para compor a Comissão, pelo voto aberto, elegeram por unanimidade como seu Presidente o vereador Darci Renato Feiten e como seu Relator o vereador Osmar Carvalho Didoliche. A eleição do Presidente da Comissão Processante foi submetida à apreciação e deliberação do Plenário. Não havendo manifestações ou qualquer oposição, foi determinada pelo Presidente a consignação em ata da concordância do Plenário por unanimidade com a eleição do Presidente da Comissão Processante, tendo a eleição sido referendada pelo Plenário. Da mesma forma, a eleição do Relator da Comissão Processante foi submetida à apreciação e deliberação do Plenário. Não havendo manifestações ou qualquer oposição, foi determinada pelo Presidente a consignação em ata da concordância por unanimidade do Plenário com a eleição do Relator da Comissão, tendo a eleição sido referendada pelo Plenário. O vereador Jeslei então será membro, sendo que o Plenário aprovou essa formação por unanimidade. O Presidente disse que uma vez formada a nova Comissão Processante por sorteio de seus membros e eleitos seu Presidente e seu Relator, a mesma dará continuidade ao processo, referindo também que ambos os denunciados serão devidamente notificados, com reabertura de prazo para assegurar suas respectivas defesas e apresentação de rol de testemunhas na forma legal, conforme voto do Exmo. Senhor Desembargador Eduardo Uhelin no Agravo de Instrumento 70080355803 que assim dispõe: *“Ressalvo que, em se tratando de ato administrativo de competência da Câmara de Vereadores, evidente é que ela pode, mesmo antes do julgamento do mandado de segurança que deu origem a este recurso, desfazer os atos aqui apontados como inválidos, e, em nome do interesse público, tratar de refazer a designação do novo membro da Comissão e a eleição do Presidente desta, desde que o faça em atenção à lei e ao Regimento Interno, assegurando as garantias do processado, o que, em tese, tornaria prejudicada a própria impetração sem maior prejuízo ao prosseguimento e à ulatimação do processo movido contra os agravantes.”* Por fim, o Presidente encaminhou o processo para a Comissão processante, a qual se reunirá para as devidas deliberações,

seguindo o rito do Decreto Lei 201/1967. Dando continuidade, passou-se a leitura e apreciação do Ante Projeto (Agosto Animal), de iniciativa dos vereadores Jeslei e Maria Helena. O vereador Jeslei se manifestou pedindo o apoio dos colegas dizendo que se trata de uma causa pela qual a colega Maria Helena luta desde a outra legislatura, inclusive já realizou audiência pública para tratar da matéria. A proponente Maria Helena disse que solicita o apoio do executivo para a causa animal desde 2013, inclusive buscou apoio junto à Deputada Regina Fortunati. Disse que está em tratativas com o Executivo para efetuar a castração, especialmente dos animais de rua, abandonados e esquecidos. Disse que há uma voluntária que cuida de mais de trezentos cães que está na busca de auxílio do poder público. Reforçou seu pedido de apoio pela importância da causa e por ser uma questão de saúde pública. Não havendo mais manifestações, o ante projeto foi submetido a apreciação e colocado em votação, foi aprovado por 8x0. Dando continuidade à sessão ordinária, passou-se à leitura das correspondências expedidas: nada consta. Tribuna Popular: Nada consta. Grande expediente: nada consta. Comunicações: Nada consta. Ordem do dia. Discussão preliminar: Projeto de lei 016/2019. Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei 016/2019. O vereador Renato se manifestou dizendo que há um mês atrás recebemos projeto similar. Questionou o porquê antes a Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura faziam horário diferenciado, inviabilizando o atendimento ao contribuinte. Disse que o fato gerou uma polêmica e muitos questionamentos, porque os horários diferenciados comprometem a eficiência do serviço e até mesmo o registro do ponto dos servidores. Disse que acha justo esta adequação. Não havendo mais manifestações, o Projeto de Lei 016/2019 foi encaminhado à Comissão Geral de pareceres. A vereadora Maria Helena requereu informações sobre a situação do prédio onde se encontra o ISEV questionamento este que é de munícipes. Disse que gostaria de saber se o imóvel pertence ao Município e solicitou informações precisas para que possa se ter embasamento sobre este fato e responder as dúvidas dos munícipes. O requerimento de informações foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Discussão final e votação: nada consta. Explicações pessoais: nada consta. A ata 011/2019, que trata da presente sessão,

foi lida na íntegra e foi submetida à votação, tendo sido aprovada por 8x0. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão em dia e hora regimental, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Elerias Govoni Coutinho....., pelo Secretário Darci Renato Feiten ..... e pelos vereadores

Bernardo Cairuga Pereira  
Fernando Waszaki Fantin  
Gilmar de Oliveira Teixeira  
Jeslei Salines de Souza  
Manoel Salvador de Souza Machado  
Maria Helena Menezes Silveira  
Osmar Carvalho Didoliche

